



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO – MA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO N° 0174/2024-GP.

***DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DE
SÍTIO NOVO/MA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO* o que dispõe o **Artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,*

CONSIDERANDO* a utilização dos prédios públicos, tendo em vista a realização das **Eleições Municipais 2024,*

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo, nas repartições públicas municipais, nos dias **04 e 07 de outubro de 2024**, excetuando-se os serviços que por sua natureza não permitem paralisação.

Art. 2º - Os serviços considerados essenciais obedecerão a escalas de trabalho, conforme determinações superiores e sob a responsabilidade integral dos Secretários Municipais, Diretores e Chefes de Departamentos.

Art. 3º - Os Secretários Municipais, Diretores e Chefes de Departamentos cientificarão os servidores escalados para cumprimento do sistema de plantão.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 03 de outubro de 2024.

**ANTONIO COELHO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL**